



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 223/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de São Judas Tadeu, realizada no mês de outubro, em celebração ao dia do padroeiro.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de São Judas Tadeu, realizada anualmente no mês de outubro, tendo como ponto culminante as celebrações do dia 28 de outubro, data dedicada ao padroeiro São Judas Tadeu.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de junho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a tradicional Festa de São Judas Tadeu, realizada anualmente no mês de outubro, tendo como ponto culminante as celebrações do dia 28 de outubro, data dedicada ao santo padroeiro.

A festividade representa importante manifestação religiosa, cultural e social, reunindo fiéis, famílias e membros da comunidade em momentos de devoção, confraternização e fortalecimento dos vínculos comunitários. Além do aspecto religioso, a celebração integra o patrimônio cultural imaterial da cidade, preservando tradições e incentivando a participação popular em atividades de interesse coletivo.

A inclusão da festa no Calendário Oficial de Eventos do Município reconhece a relevância histórica e cultural da celebração, valorizando uma tradição já consolidada no município e contribuindo para sua divulgação e fortalecimento.

Importante destacar que a execução da presente lei não acarretará ônus ao Município, uma vez que os recursos necessários poderão ser obtidos por meio de parcerias com a iniciativa privada ou órgãos governamentais.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de junho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0U04BZ97M521GAS4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0U04-BZ97-M521-GAS4**